



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

01

INDICAÇÃO Nº 16.604

Colocação de placa na lateral dos ônibus de transporte coletivo público informando as principais vias de seu itinerário.



Muitas pessoas que utilizam o transporte coletivo público relatam as dificuldades em saber qual o itinerário de determinada linha. Ao entrarem no veículo, essas dúvidas permanecem, pois não há nenhuma informação das ruas que o ônibus vai percorrer.

Esse problema pode ser resolvido com a colocação de uma placa na lateral do veículo, ao lado da porta de entrada, que apresente, além do número e do nome da linha, as principais vias que fazem parte de seu percurso.

Diante dessas ponderações,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a colocação de placa na lateral dos ônibus de transporte coletivo público informando as principais vias de seu itinerário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.



PAULO MALERBA

Recbi
12/02/16
Armando B.



Jundiaí, 10 de maio de 2016.

À
SMRI/DAP

Referência: INDICAÇÃO Nº. 16.604/2016 – Vereador Paulo Malerba (colocação de placa na lateral dos ônibus de transporte coletivo informando as principais vias de seu itinerário).

Em resposta à indicação nº. 16.604/2016, do Vereador Paulo Malerba, que trata da colocação de placa na lateral dos ônibus de transporte coletivo informando as principais vias de seu itinerário, informamos que, atualmente, contamos com uma frota de 300 (trezentos) veículos, dos quais 1/3 (um terço) já possui o painel lateral, totalizando, portanto, 33% (trinta e três por cento) da frota.

Vale ressaltar que na medida em que as Concessionárias forem renovando a frota, os novos carros já virão com a caixa lateral, reivindicando essa da Secretaria Municipal de Transportes, que desde o início da gestão em 2013 vem exigindo a disponibilização dos painéis laterais, para melhor atender ao usuário do transporte coletivo.

No que se refere às informações do itinerário de cada linha no interior dos coletivos, informamos que a frota não é vinculada à linha, isto é, o mesmo veículo pode rodar em diferentes linhas, motivo pelo qual torna-se inviável a colocação de cartazes dentro dos ônibus com as ruas percorridas por cada linha.

Por fim, importante dizer que em cada Terminal Urbano existem cartazes nas plataformas com as informações das linhas e dos principais pontos de parada, para facilitar ao usuário de transporte coletivo a visualização do itinerário percorrido pela linha.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samiia Maria Barreto Marco Antonio
Diretora de Transportes Coletivos